

Encaminhado p/ diretor
0247/18-Seleção-AL
Em 12/03/18
pmilson



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: **DEPUTADA MARILIA GÔES**
Documento: **MOÇÃO Nº 0001/18-AL**
Protocolo nº: 0074/18 Data: 16/01/2018
Assunto: Moção de aplausos, homenageando Anderson Souza Oliveira, pelo ato heroico ao salvar uma criança de 07 anos que estava atacada por um pitbull.

Tramitação Legislativa

Leituras: 06.02.18 nº S. Ord. 0195.0

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado Sob Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações:

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0074/18

PROTOCOLO EM 16/01/18 HORÁRIO 9:30

Servidor responsável: Anderson Souza
NOME SOBRENOME ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 07/02/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ.

MOÇÃO Nº 0001 /18 - GAB/DEP. MARILIA GÓES

MARILIA GÓES, Deputada Estadual pelo PDT nesta Casa, com base em dispositivos regimentais, vem requerer de Vossa Excelência, após a anuência do Soberano Plenário, aprovação da presente moção de aplausos, homenageando Anderson Souza Oliveira, pelo ato heroico ao salvar uma criança de 07 anos que estava sendo atacada por um pitbull.

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2018, Anderson Souza Oliveira, Bombeiro Militar, salvou a vida de uma criança que gritava desesperada de dentro de uma propriedade privada.

Não se sabe ao certo como a criança entrou no terreno cercado, os moradores das proximidades ouviram os gritos da criança e logo foram em busca de socorro.

O bombeiro Anderson Oliveira, que também mora próximo do local, estava jogando futebol com seu filho, e ao ouvir os gritos, correu em direção ao local do fato, escalando o muro, onde pode ver um cachorro de raça pitbull segurando uma criança. Foi então que o bombeiro usou uma corda que estava em seu carro para laçar o cachorro e resgatar a criança.

A criança teve seu braço quebrado, além de rompimento de veia e deslocamento do ombro. Até o presente momento o mesmo se encontra estável.

Diante do exposto, nada mais justo do que a homenagem aqui pleiteada, para este bombeiro que mesmo de férias não hesitou em correr ao resgate da criança em perigo.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Pede Deferimento.

Macapá - AP, 08 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marília Góes'.

MARILIA GÓES

Deputada Estadual - PDT

SESSÃO Nº. 0295.0. **CONTROLE DE VOTAÇÃO** DATA 07/02/2018.
 VOTAÇÃO Movão nº 0001/18-AL

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
APARECIDA SALOMÃO PSD	X			
AUGUSTO AGUIAR PMDB	X			
CHARLES MARQUES PSDC				X
CRISTINA ALMEIDA PSB				X
DR. FURLAN PTB	X			
EDNA AUZIER PSD (1ª Secretária)	X			
FABRICIO FURLAN SD	X			
HAROLDO TOPFIAT PPL	X			
JACI AMANAJÁS PV				X
JAIME PEREZ PRB	X			
JANETE TAVARES PSC	X			
JORY OEIRAS PRB				X
JUNIOR FAVACHO PMDB	X			
KAKA BARBOSA AVANTE (Presidente)				
LUCIANA GURGEL PMB	X			
MARIA GÓES PDT				X
MARÍLIA GÓES PDT	X			
MAX DA ABB SD (2º Vice-Presidente)	X			
OLIVEIRA SANTOS PRB (2ª Secretário)	X			
PAULO LEMOS PSOL	X			
PEDRO DALUA PSC	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PMB (4ª Secretária)	X			
ROSELI MATOS PP (1ª Vice-Presidente)	X			
TELMA GURGEL PSL				X


 1º E/O 2º SECRETÁRIO